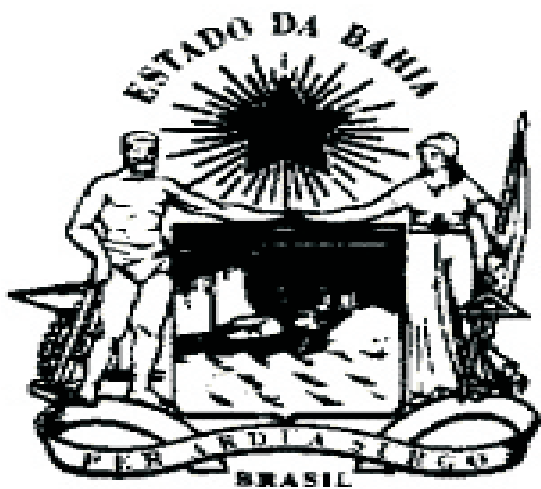


CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



MANUAL DO CANDIDATO



O melhor do futuro ao seu alcance

www.seletaconsultoria.com.br
contato@seletaconsultoria.com.br
seletaconsult@ibest.com.br
(75) 3422-4846 e (71) 3341-3388

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO

INSCRIÇÕES	DE 05 A 16 DE NOVEMBRO DE 2007
CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
PROVA OBJETIVA	DATA A SER DEFINIDA PELA COMISSÃO
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	01 A 25 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO GABARITO
ENTREGA DE TÍTULOS	48 HORAS APÓS O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PROVA PRÁTICA	DATA A SER DEFINIDA PELA COMISSÃO
RESULTADO FINAL	10 A 25 DIAS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL - 01/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, nomeada através da Portaria 063/2007, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF e art. 206, V com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98, na Lei nº. 102/2007 de 29 de outubro de 2007 e nas demais leis que regem o Município de Jussara e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios TCM, FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jussara, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram.

01. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, ESCOLARIDADE/PRÉ- REQUISITOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.1 O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº. 102/2007, de 29 de outubro de 2007 e as leis que regem o Município de Jussara, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01	Médico	10	24	1.900,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
02	Administrador	01	40	1.900,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
03	Advogado	02	24	1.900,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
04	Arquiteto	01	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
05	Assistente Social	03	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
06	Enfermeiro	05	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
07	Fisioterapeuta	02	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
08	Fonoaudiólogo	01	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
09	Nutricionista	02	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
10	Odontólogo	02	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
11	Pedagogo	01	20	1.500,00	Superior / Pedagogia	60,00
12	Engenheiro Agrônomo	01	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
13	Veterinário	01	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
14	Bioquímico	01	24	1.500,00	Superior / Registro no respectivo Conselho	60,00
15	Professor Nível II – Língua Portuguesa	13	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
16	Professor Nível II – Matemática	12	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
17	Professor Nível II – Ciências	10	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
18	Professor Nível II – Geografia	06	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
19	Professor Nível II – História	06	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
20	Professor Nível II – Educação Artística	05	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
21	Professor Nível II – Educação Física	06	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
22	Professor Nível II – Educação Religiosa	05	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
23	Professor Nível II – Língua Inglesa	05	20	400,00	Superior / Licenciatura	50,00
24	Professor Nível II – Técnicas Agrícolas	05	20	400,00	Superior / Licenciatura ou Graduação em Ciências Biológicas / Engenharia Agrônoma	50,00
25	Professor Nível I	65	20	380,00	Nível Médio / Mágisterio	50,00
26	Agente Administrativo	03	40	380,00	Nível Médio / Informática básica	40,00
27	Agente Comunitário Social	20	40	380,00	Nível Médio	40,00
28	Agente de Farmácia	02	40	380,00	Nível Médio	40,00
29	Agente de Tributos	02	40	400,00	Nível Médio	40,00
30	Auxiliar Operacional	30	40	380,00	Nível Médio	40,00
31	Assistente de Consultório Odontológico	02	40	380,00	Nível Médio	40,00
32	Assistente de Coordenação Escolar	30	40	380,00	Nível Médio	40,00
33	Assistente de Direção Escolar	20	40	380,00	Nível Médio	40,00
34	Auxiliar de Enfermagem	20	40	400,00	Nível Médio	40,00
35	Fiscal de Obras e posturas	01	40	400,00	Nível Médio	40,00

36	Técnico em Contabilidade	05	40	400,00	Nível Médio / Curso Técnico	40,00
37	Técnico em Laboratório	05	40	400,00	Nível Médio / Curso Técnico	40,00
38	Técnico Agrícola	03	40	400,00	Nível Médio / Curso Técnico	40,00
39	Recepcionista	03	40	380,00	Nível Fundamental Completo	30,00
40	Faturista	02	40	380,00	Nível Fundamental Completo	30,00
41	Telefonista	02	40	380,00	Nível Fundamental Completo	30,00
42	Motorista	04	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
43	Operador de Máquina Leve	01	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
44	Operador de Máquina Pesada	01	40	400,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
45	Agente de Limpeza Pública	15	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
46	Encanador	02	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
47	Inspetor	20	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00
48	Guarda Municipal	05	40	380,00	Nível Fundamental Incompleto	30,00

1.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no presente concurso para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.

1.2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

1.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

1.2.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. **Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.**

1.2.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições ficarão abertas no período de 05 a 16 de novembro de 2007, na Prefeitura Municipal de Jussara, situada a Praça Máximo Guedes, 93, Centro.

2.2. As condições para a inscrição:

- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.
- ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ✓ Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;
- ✓ Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme discriminado na tabela do item 1.1;
- ✓ Estar inscrito, no ato de admissão, no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- ✓ Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;
- ✓ Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (aplicado somente aos candidatos inscritos nos cargos qu e exijam este requisito);
- ✓ Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

2.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- (1) Retirar a Ficha de Inscrição no Posto de Inscrição, fazer o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os valores específicos para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso através de pagamento efetuado no local de inscrição.
- (2) Preencher a Ficha de Inscrição em todos os seus campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma com nitidez e legibilidade;
- (3) Preencher corretamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado;
- (4) Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital.
- (5) Apresentar original da Cédula de Identidade: (R. G.) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou de Carteiras expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), e CPF. O mesmo documento deverá ser apresentado para a prestação das provas;
- (6) Entregar ao Coordenador de Inscrição, juntando os seguintes documentos solicitados:
 - ✓ A Ficha de Inscrição preenchida.
 - ✓ Anexar fotocópia da cédula de Identidade frente/verso e fotocópia do CPF na Ficha de Inscrição.
 - ✓ Receber do Coordenador de Inscrição o Comprovante de Inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado e o Manual do Candidato contendo o Edital Completo;
- (7) São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenham

preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

(8) Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.

2.3.1. Por Procuração

✓ Será permitida a Inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos Documentos de Identidades do candidato e do procurador.

✓ O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O Candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de Inscrição arcando com eventuais erros de preenchimento daquele documento.

IMPORTANTE: Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

2.4. Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

2.5. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, internet, condicional e/ou extemporânea.

2.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

2.8. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

03. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas no Município de Jussara, a entrega de títulos com prazo de até 48 horas após a publicação do resultado da Prova Objetiva e para os cargos com Prova Prática, **a data, horário e local** serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jussara e através da Internet no endereço eletrônico www.seletaconsultoria.com.br.

3.2. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).

3.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.

3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.5. Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa.

3.7. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e demais locais públicos bem como no site da Seleta **www.seletaconsultoria.com.br**, obter informações quanto ao local da prova através do citado site, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17: 00, de segunda à sexta-feira.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, (2,3 (5)), caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura se de impressão digital em formulário próprio.

3.9. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a **fisionomia ou a assinatura** do portador, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no sub-item (2. 3 (5)) deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.10. Não será permitida a entrada de candidatas, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

3.11. Não haverá Segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do concurso.

3.12. O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica observando as seguintes orientações:

- O preenchimento correto dos quadros ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

- As marcações incorretas na Folha de Respostas Óptica geram prejuízos ao candidato.

- Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.13. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração.

3.14. Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A Seleta não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.15. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

3.16. **Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de quatro horas, contadas a partir do seu início.**

3.17. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta devidamente assinado.

3.18. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

3.19. Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

3.20. **NENHUM CANDIDATO PODERÁ ENTRAR NA SALA DE PROVA PORTANDO TELEFONE CELULAR.**

CASOS ESPECIAIS

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Jussara deverá comunicar à Comissão do Concurso público e/ou ao Coordenador Local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

✓ Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Cartão de Respostas;

✓ Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;

✓ Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

04. DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O concurso será realizado nas seguintes etapas:

Prova Objetiva:

4.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

4.1.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

4.1.3. A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

4.1.4. A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.

Prova Prática:

4.1.5. A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Pesadas, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até TRÊS VEZES o número das vagas previstas para os referidos cargos.

4.1.6. A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.

Motorista, Operador de Máquinas Leves e Pesadas: Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, na qual serão analisados os itens que seguem: Controle de embreagem em acíves e declives. Entrada e saída nas vias preferenciais. Entrada e saída nas curvas e retorno Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento. Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento. Velocidade regulamentar. Velocidade compatível com a segurança. Estacionamento e parada. Partida e parada de veículo. Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido. Operação de freios. Operação da embreagem. Operação de instrumentos no painel. Observância da sinalização horizontal e vertical. Observância da sinalização semaforica. Engrenagem e Desengrenagem das marchas. Funcionamento do motor. Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente. Mudança de faixa. Marcha-a-ré.

ü Os candidatos deverão apresentar a “C.N.H.” no momento da assinatura para avaliação prática.

ü A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.

ü Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador.

4.1.7. Prova de Títulos:

4.1.8. Na forma prevista no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da Prova Objetiva será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerida no prazo de até 48 horas contadas a partir da publicação do resultado da Prova Objetiva, com comprovação do tempo de serviço, conforme descrição a seguir:

4.1.9. Mediante apresentação do original e cópia do contrato de trabalho ou da CTPS (página do contrato), juntamente com a declaração em papel timbrado do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, cópia do Decreto de Nomeação e certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente e autenticados em cartório, em conformidade com a nomenclatura do cargo que concorre.

4.1.10. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

4.1.11. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados dos contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

4.1.12. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, aos candidatos, será facultada a apresentação de prova de títulos de experiência profissional, formação e especialização, os títulos indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva.

TÍTULOS	PONTOS
Experiência Profissional em Serviço Público ou na iniciativa privada, estando relacionada diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

4.1.13. Aos candidatos dos cargos de Nível Superior, será facultada a apresentação de prova de títulos de formação e especialização indicados abaixo, devidamente comprovados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS
Experiência Profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre	01 ponto	5,0
Aprovação comprovada em concurso público, sendo que se faz necessário que esteja relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre. Sendo aceito apenas mediante comprovação por certidão emitida pelo órgão público e/ou publicação no Diário Oficial.	01 ponto	2,0
Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior para a área que concorre.	01 ponto	1,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	4,0

4.1.14. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação. 4.1.15. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, autenticadas em cartório e acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata, sendo os mesmos no ato do recebimento, devidamente protocolados.

4.1.16. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela SELETA.

4.1.17. O candidato somente poderá obter até o máximo de 17 (dezessete) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.

4.1.18. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

05. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Será desclassificado o candidato que:

5.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.

5.1.2. Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.

5.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.1.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

5.1.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;

5.1.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

5.1.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

5.1.8. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

5.1.9. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;

5.1.10. **Obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva;**

5.1.11. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

5.1.12. O candidato que não comparecer à algumas das etapas (Prova Objetiva ou Prática).

06. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

6.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos ao Setor de Protocolo na Sede da Prefeitura de Jussara. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição e endereço para correspondência.

6.3 Será rejeitado liminarmente o recurso que:

a) não possuir argumentação lógica e consistente;

b) não for entregue em duas vias (original e cópia);

c) estiver incompleto;

d) for protocolado fora do prazo;

e) for encaminhado via fax, via postal, via internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

6. 4 Se dos julgamentos dos recursos resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s)

questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

07. DO RESULTADO

7.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

7.2. A Classificação Final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas as notas gerando-se uma apuração final, na seguinte fórmula:

Candidatos com Prova Objetiva: $NA \times PE = NP + PT = CF$ (o número de acertos, vezes o peso de cada questão, é igual a nota parcial obtida, mais os títulos, é igual a Classificação Final)

Onde: NA, é o número de acertos; PE, é o peso de cada questão (02 pontos); NP, é a nota parcial obtida; PT, é a prova de títulos e; CF, é a Classificação Final.

Candidatos com Prova Objetiva e Prova Prática: $NA \times PE = NTPO + NTPP: 2 = NP + PT = CF$ (o número de acertos, vezes o peso de cada questão, é igual a nota da prova objetiva, mais a nota da prova prática, dividido por dois é igual a nota parcial obtida, mais a prova de títulos, é igual a Classificação Final.

Onde: NA, é o número de acertos; PE, é o peso de cada questão (02 pontos); NTPO, é a nota da prova objetiva; NTPP a nota da prova prática; NP, é a nota parcial obtida; PT, é a prova de títulos e; CF é a Classificação Final.

7.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

7.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

7.4.1. Seja mais idoso;

7.4.2. Tiver maior número de dependentes;

7.4.3. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

7.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

7.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.

7.7. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

08. DO PROVIMENTO

8.1. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.2. A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jussara.

8.3. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

8.4. Somente poderão tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.

8.5. O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

8.6. A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Jussara e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de concurso público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

9.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.3. A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

9.4. O cronograma do presente Concurso, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da SELETA.

9.5. Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de Jussara ou na SELETA, através do telefone (075XX3422-4846) e home page: www.seletaconsultoria.com.br.

9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

9.7. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do concurso estabelecidas neste Edital.

9.8. A Prefeitura Municipal e a Seleta não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso nos locais de costume de publicações da Prefeitura Municipal de Jussara e no site da Seleta (www.seletaconsultoria.com.br).

9.10. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito Municipal.

9.11. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.

9.12. O concurso público será planejado e executado pela empresa SELETA.

9.13. A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

9.14. A homologação do concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal.

9.15. Todas as informações referentes ao concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jussara.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Médico, Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Engenheiro Agrônomo, Veterinário, Bioquímico, Professor Graduado Nível II (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Artística, Educação Física, Educação Religiosa, Língua Inglesa, Técnicas Agrícolas) .

Médico: Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e prevenção: Insuficiência Cardíaco-congestiva, Febre reumática, insuficiência coronariana aguda e crônica, hipertensão arterial sistêmica, Edema agudo do pulmão, cardiopatia, chagásica, diabetes mellitus e complicações agudas e crônicas, hipotireoidismo, hipertireoidismo, insuficiência renal aguda e crônica, litíase renal, infecção urinária, distúrbios hidro-eletrolíticos, insuficiência hepática, doença calculosa biliar, dispepsia ulcerosa e não ulcerosa, diarreias agudas e crônicas, doenças inflamatórias intestinais idiopáticas, pancreatite aguda e crônica, insuficiência respiratória, tromboembolismo pulmonar, DPOC, Asma Brônquica, anemias, leucemias, linfomas, parasitoses intestinais, hepatites virais, calazar, leishmaniose, cólera, dengue, esquistossomose mansônica, febre tifóide, tétano, tuberculose, raiva, poliomielite, raiva, rubéola, leptospirose, tracoma, hemotransfusão, escabiose, AIDS, doenças sexualmente transmissíveis, doença inflamatória pélvica, câncer da mama, do colo, do útero, obesidade, lupus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, desnutrição, hipovitaminoses, epilepsias, enxaquecas, meninges, AVC.

Administrador: ESPECÍFICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração Direta, Administração Indireta, Princípios dos Cargos Públicos, Servidor, Condições de Investidura e a Emenda Constitucional N.º 19. CONGRESSO NACIONAL: Disposições, Criação, Estruturação e Atribuições. DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL: Da Competência do Município, da Administração Pública Municipal, da Organização dos Poderes, Sistema Orçamentário, das Vedações Orçamentárias e Sistema de Controle Integrado. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: Câmara Municipal, das Atribuições, da Organização, dos Órgãos, dos Vereadores, das Proposições e da sua Tramitação, das Sessões, das Discussões e das Deliberações. LEI 4320/64: Elaboração da Proposta Orçamentária, Exercício Financeiro, Execução orçamentária, Classificação da Receita e da Despesa, Fundos Especiais, Controle da Execução Orçamentária, Controle Interno, Controle Externo, Contabilidade Orçamentária e Financeira, Balanços e Autarquias e Outras Entidades. LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000: Execução Orçamentária e Cumprimento de Metas, Previsão de Arrecadação, Geração de Despesas, Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, Despesas com Pessoal, Transparência da Gestão Fiscal, Escrituração e Consolidação de Contas, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Advogado: I - Direito Constitucional: 1) Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura; 2) Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição; 3) Repartição de Competências; 4) Bens Públicos; 5) Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal; 6) Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos; 7) Estado de Defesa e Estado de Sítio; 8) Poder Executivo; Poder Legislativo. II – Direito Processual Civil: 1) Da jurisdição; conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil; 2) Modificações da competência e conflito, conexão e continência; 3) Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção; 4) Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição, decadência; 5) Sujeitos do Processo: das partes e dos procuradores; 6) Dos atos processuais; 7) Antecipação de Tutela; 8) Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus dos procedimentos; 9) Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito, apelação e agravo de instrumento, embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso ordinário, especial e extraordinário, ação rescisória; 10) Execução Fiscal; 11) Da execução contra a Fazenda Pública; 12) Ação Civil Pública, Ação Popular; 13) Mandado de Segurança Individual e Coletivo; 14) Mandado de Injunção, Hábeas-data; 15) A Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. III – Direito Administrativo: 1) Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); 2) Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia; 3) Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública; 4) Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação; 5) Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos; 6) Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder; 7) Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases; 8) Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades, Procedimentos Licitatórios: concorrência, tomada de preço, convite, leilão, dispensa de licitação; 9) Concessão e Permissão de Serviços Públicos; 10) Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies; 11) Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso; 12) Lei Orgânica Municipal; 13) Desapropriação; 14) Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano; 15) Improbidade Administrativa; 16) Enriquecimento ilícito e abuso de poder; 17) Sanção Penais e Cíveis. IV - Direito Civil: 1) Aplicação da Lei no tempo e no espaço, interpretação da lei; 2) Princípios gerais do direito e equidade; 3) Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidade, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência; 4) Dos atos ilícitos; 5) Da prescrição e da decadência; 6) Dos contratados: generalidades, elementos e efeitos dos contratos; 7) Tória da imprevisão e revisão contratual; 8) Responsabilidade Civil do Estado e do Particular; 9) Bens públicos: conceito e classificação. V – Direito Tributário: 1) Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; 2) Vigência e aplicação da Legislação Tributária; 3) Tributos Municipais; 4) Execução Fiscal; 5) O município e o poder de tributar; 6) Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento; 7) Imunidade, isenção e não incidência; 8) Limitações da competência tributária; 9) Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária; 10) Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. Conhecimentos Básicos de Informática: (Windows, Word e Excel)

Arquiteto: Prevenção e combate a incêndios, instalações hidro-sanitárias e elétricas, projeto de estruturas de arquitetura e coordenação de projetos complementares, conforto térmico, patologia de edificações, alvenaria estrutural, planejamento e controle de obras, elaboração de orçamentos e de especificações técnicas, sistemas de gerenciamento de qualidade na engenharia, engenharia de segurança, avaliação de bens.

Assistente Social: Análise de Conjuntura; Formação Profissional. Participação Social. Controle Social e Políticas Públicas. Família. Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Enfermeiro: Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8. 080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Programa de Saúde à Família, Ética e Legislação de Enfermagem – Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem. Atenção à Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, Calendário Nacional de Vacina de Rotina do Ministério da Saúde (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros. Vigilância Epidemiológica – Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Descritiva, Medidas de Saúde Coletiva (Frequência Absoluta e Relativa, Coeficiente ou Taxas de Incidência, Coeficiente ou Taxa de Prevalência, Taxa de Ataque, Coeficiente de Mortalidade, Coeficiente de Mortalidade Infantil, Taxa de Letalidade, Portaria nº 1. 1461/GM/MS, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Doenças Transmissíveis e Parasitárias – vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem, Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase.

Fisioterapeuta: Recursos fisioterápicos fundamentais. Aplicação e Objetivos. Temoterapia–Eutioterapia-Massoterapia – Cinesioterapia – Mecanoterapia -, recursos terapêuticos manuais, ventilatórios. Diagnóstico - Cinesiológico e respiratório. Avaliação Fisioterápica e Biomecânica. Reabilitação – Angiologia, cardiologia, quemimados, amputados, geriatria, neurologia, pediatria, pneumologia, traumatologia-ortopedia, terapia intensiva e dor. Ética Profissional.

Fonoaudiólogo: Processos biológicos normais e alterados, estruturas e funções de órgãos e sistemas, relacionados ao campo fonoaudiológico, processos psicossocioculturais, linguísticos e educacionais que auxiliam a compreensão da origem e desenvolvimento de alterações fonoaudiológicas; princípios, métodos e procedimentos científicos de investigação clínica e epidemiológica; ontogênese e desenvolvimento da audição, voz, fala, linguagem (oral e escrita) e do sistema estomatognático; princípios, métodos e procedimentos de avaliação, diagnóstico e tratamento das alterações da audição, voz, fala, fluência, linguagem (oral e escrita) e sistema mio-funcional, orofacial, cervical e da deglutição; fundamentos teóricos de concepções de linguagem que orientam diferentes propostas de diagnóstico e terapia fonoaudiológica; fundamentos e procedimentos para a utilização de recursos tecnológicos em Fonoaudiologia; políticas públicas, métodos e técnicas de intervenção nos diferentes níveis de atenção à saúde em Fonoaudiologia.

Nutricionista: Código de Ética Profissional; Bases da Nutrição Humana: Anatomia e fisiologia do Aparelho Digestório; Digestão, absorção e metabolismo dos Nutrientes; Bases da Dietoterapia: Necessidades e recomendações de Nutrientes e energia, Consistência de dietas, Avaliação Nutricional; Nutrição e Alimentação nos diversas fases da vida com carências e excessos nutricionais; Alimentos: componentes e características físico - químicas, organolépticas, nutricionais, funcionais; Nutrição em condições clínicas específicas: patologias da Nutrição e sua dietoterapia. Terapia Nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento de cardápios, organização, administração, controle, recursos humanos, materiais e financeiros. Métodos de aquisição, seleção, armazenamento, conservação dos alimentos; Higienização ambientes, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas em alimentos. Método APPCC, controle higiênico – sanitário e qualidade da produção de refeições.

Odontólogo: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.

Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária e patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Síndrome focal. Infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral, diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria; Dentes Decíduos, Cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: Procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: Definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da carie dentária. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal. Fluoretação das águas de abastecimento público. Benefícios: controle; fluoretos; ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade. Mês-oclusões e hábitos perniciosos. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

Pedagogo: As tendências pedagógicas, e suas contribuições no processo educativo. Teorias pedagógicas segundo Jean Piaget, Henri Wallon, Levy Vygotsky, Paulo Freire. Planejamento de Ensino: componentes básicos / planejamento participativo / tipos e contribuições. Projeto político pedagógico. Filosofia / Etapas / Elaboração L. D. B: 9. 394/96 e as competências do Pedagogo.

Engenheiro Agrônomo: Silvicultura e Botânica – Pedologia – Administração e Extensão Rural – Cartografia e Sistemas de Informações geográficas – Implantação gestão e administração de áreas protegidas – Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado da Bahia – Recuperação de áreas degradadas – Recomposição florestal de áreas de recargas hídricas de matas ciliares – Poluição das águas, do ar, do solo e sub-solo – Hidráulica – Agricultura Irrigada e Drenagem: importância e objetivos da irrigação – Topografia – Agrometeorologia – Manejo e conservação dos solos e água. Máquinas e motores agrícolas – Administração de Parques Naturais – Doenças Bióticas - Pragas em áreas urbanas: cupins e formigas – Principais pragas das plantas ornamentais – Controle e Manejo –Princípios gerais de controle de doenças e pragas. Segurança e uso adequado dos defensores agrícolas. Amostragem para análise foliar e

do solo. Coleta de materiais botânicos para diagnóstico de doenças de plantas. Plantas daninhas e seus controles. Produção de mudas de alta qualidade/sistema de produção. Normas para elaboração de um projeto e estabelecimento de um Viveiro de plantas – Topografia – Interpretação de levantamento planialtimétrico e uso de dados.

Veterinário: Portaria 304. Práticas de Fabricação, Inspeção sanitária de carne, leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos - sanitários na obtenção: cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico - sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Químico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; doenças veiculadas por água ou alimentos; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle. Programa de Controle da Raiva Animal: Planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação anti-rábica canina e felina; Controle de raiva em herbívoros; Profilaxia da raiva em humanos; Controle de Populações animais (canina, felina, quirópteros) em áreas urbanas e outros; Vigilância Epidemiológica. Programa de Controle de Roedores: Características das principais espécies de roedores; Investigação epidemiológica; Controle de focos. Código Sanitário do Estado da Bahia.

Bioquímico: Ética Profissional; Leis do exercício profissional. Biossegurança. Normas e cuidados, coleta de sangue, cuidados e problemas específicos na coleta, anticoagulantes, obtenção de amostras biológicas, técnicas e fatores de interferência, transporte, cuidados e conservação de amostras biológicas, imuno-hematologia, sistema ABO dos grupos sanguíneos, sistema RH dos grupos sanguíneos, prova de controle, hematologia, Hemograma: série vermelha e série branca. Estudo de homeostasia, fatores vascular e plaquetário, fatores plasmáticos, coagulograma, diagnósticos das hemoglobinopatias, prova de falção, anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas), imunologia, teste de gravidez, provas sorológicas nas doenças reumáticas, diagnósticos laboratorial das doenças exantemáticas, diagnóstico laboratorial da sífilis, da AIDS, Bioquímica do sangue, substâncias não eletrolíticas, substâncias eletrolíticas, enzimas, provas de função hepática, provas de função renal, uroanálise, coleta de urina, caracteres gerais, análise qualitativa, estudo microscópico do sedimento. Diagnóstico laboratorial das protozooses, helmintos intestinais e hematozóarios. Técnicas bacteriológicas, bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma, citologia, anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino, e alterações, SUS (Política de Saúde, Leis, Legislação).

Professor Nível II - Língua Portuguesa: Estrutura, compreensão e interpretação de diferentes textos. Níveis e funções da linguagem. Processos e funções de linguagem. Processos de composição dos textos: narrativos, descritivos e dissertativos. Linguagem: conotação e denotação; figuras de linguagem; formas de discurso: direto, indireto, indireto livre. Normas ortográficas vigentes no Brasil. Divisão silábica. Fonemas e letras. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Palavras: estrutura, formação; classes de palavras: classificação, flexões e emprego. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação e emprego. Termos da oração. Relações sintático-semânticas de um período: a coordenação e a subordinação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal e verbal), e colocação (pronominal). Crase. Recursos de pontuação. Vícios de linguagem. LITERATURA BRASILEIRA: Periodização da literatura brasileira. Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) desde o Barroco até a época atual. Autores e obras mais significativos de cada época.

Professor NII-Matemática: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Seqüências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma seqüência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. FUNÇÕES: Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. POLINÔMIOS: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por $x - a$. COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) SISTEMAS LINEARES E MATRIZES: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. TRIGONOMETRIA: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Identidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

Professor NII-Ciências: GENÉTICA: Genética: conceito de herança, transmissão dos genes, aplicações da genética. Evolução: lamarckismo e darwinismo, seleção natural e adaptação, especiação. Origem da vida: teorias sobre a origem da vida, primeiros compostos orgânicos, macromoléculas, coacervados, heterótrofos primitivos. Evolução do homem: primatas, características dos primatas, família dos hominídeos. Ecologia: ecossistema, habitat e nicho ecológico, tipos de ecossistema, ecossistemas brasileiros. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências Naturais.

Professor NII-Geografia: GEOGRAFIA GERAL: Cartografia. Dinâmica geológica e formas de relevo. Os domínios naturais: gênese dos solos, fenômenos climáticos e tipos de climas, paisagens vegetais. Formação da economia-mundo. Globalização e blocos econômicos. Espaço agrário e industrial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Fontes de energia. O crescimento demográfico mundial. Quadro ambiental do planeta. GEOGRAFIA DO BRASIL. Geomorfologia:

as estruturas e o relevo. Dinâmica atmosférica e os climas. Domínios morfoclimáticos e questões ambientais. Localização geográfica e ocupação do espaço brasileiro. O espaço industrial. Energia e meio ambiente. O setor agropecuário e a economia brasileira. Dinâmica demográfica. Urbanização do espaço brasileiro. A nova dinâmica demográfica. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

Professor NII-História: Conhecimento Histórico: Conceito de História e sua importância. HISTÓRIA ANTIGA: Sociedade, política, cultura, economia e religião: Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. HISTÓRIA MEDIEVAL: O império bizantino, os árabes e o islamismo. Os reinos bárbaros e francos. O feudalismo na Europa Ocidental, a igreja medieval, a crise do feudalismo, as cruzadas. Renascimento comercial e urbano na Europa. Formação das monarquias centralizadas: Portugal e Espanha. HISTÓRIA MODERNA: Expansão marítima europeia, revolução comercial e mercantilismo, a montagem da colônia portuguesa na América, humanismo e renascimento, reforma e contra-reforma, o absolutismo. Apogeu e crise do sistema colonial na América portuguesa, América colonial inglesa, iluminismo, processo de independência dos EUA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: Revolução francesa, a era napoleônica e congresso de Viena, Independência do Brasil, a revolução industrial, EUA no século XIX, a construção do estado brasileiro: I Reinado, período regencial e II Reinado. SÉCULO XX: O ápice da competição: I e II Guerra, Revolução Russa, Brasil república, crise de 1929, nazifascismo, a era Vargas, governos populistas, guerra fria, anos de chumbo no Brasil, o fim da guerra fria nova ordem mundial.

BRASILATUAL: aspectos políticos, econômicos e sociais.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

Professor Nível II - Educação Artística: Teatro ontem e hoje, teatro de formas animadas, teatro brasileiro. Artes plásticas na Semana de 22, artes plásticas nos séculos XIX e XX. Arte e músicas contemporâneas. História da dança. Imagem, linguagem visual, cinema. LDB. Lei nº 9.394 de 20/12/96. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Professor Nível II - Educação Física: Origem da Educação Física e sua evolução. Educação, sociedade e cultura escolar: Permanência e Evasão. Teorias que fundamentam a Prática Pedagógica. A LDB da Educação Brasileira. (Lei 9.394/96). Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física. Ludomotricidade. Cinesiologia. Princípios básicos dos desportos: Handebol, Futsal, Basquete, Voleibol, Natação, Atletismo.

Professor Nível II - Educação Religiosa: Ensino religioso: Valores, Crenças, Culturas, Tradições, Ritos, Símbolos, Celebrações, Teologias, Ecumenismo, Conceitos. Diversidade religiosa. Tipos de religiões, Religião e a Sociedade, Tecnologias ligadas à Religião, Religião na Constituição Federal. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

Professor Nível II - Língua Inglesa: THE ARTICLE – o artigo. PLURAL OF NOUNS – o plural dos substantivos. PERSONAL PRONOUNS AND REFLEXIVE PRONOUNS – os pronomes pessoais e reflexivos. THE POSSESSIVE CASE – o caso possessivo

ADJECTIVES AND ADVERBS – os adjetivos e os advérbios. DEMONSTRATIVE PRONOUNS AND DEMONSTRATIVE ADJECTIVES – os demonstrativos (pronomes substantivos e adjetivos). SIMPLE PRESENT – PRESENT PROGRESSIVE – o presente. SIMPLE FUTURE – FUTURE PROGRESSIVE- o futuro (futuro do presente). MODAL VERBS – verbos modais. CONDITIONAL CLAUSES (IF CLAUSES) – as orações condicionais. THE PASSIVE VOICE – a voz passiva. GERUND AND INFINITIVE – o gerúndio e o infinitivo. QUESTION TAGS – as perguntas no final da frase. QUESTION WORDS (PRONOUNS AND ADVERBS) – os interrogativos (pronomes e advérbios). RELATIVE PRONOUNS – os pronomes relativos. CONJUNCTIONS – as conjunções. REPORTED SPEECH (INDIRECT SPEECH) – o discurso indireto. PREPOSITIONS – as preposições. L.D.B – Lei nº 9.394/96

Professor Nível II - Técnicas Agrícolas: Conhecimentos Gerais, Estudos do Solo, Máquinas Agrícolas, Agricultura, Suinocultura, Avicultura, Pecuária, Vinicultura, Floricultura, Laticínios e Derivados, “aupair”, Fazendas de Turismo Rural, Hotelaria e Gastronomia.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Professor Nível I, Agente Administrativo, Agente Comunitário Social, Agente de Farmácia, Agente de Tributos, Auxiliar Operacional, Assistente de Consultório Odontológico, Assistente de Coordenação Escolar, Assistente de Direção Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Obras e Posturas, Técnico em Contabilidade, Técnico em Laboratório, Técnico Agrícola.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos, Emprego do sinal da crase, Divisão Silábica, Acentuação Gráfica, Encontros Vocálicos Consonantais e Dígrafos. Morfologia; Classes das Palavras, Classificações, Flexões, Artigo, Numeral, Adjetivo, Pronome, Verbo, Substantivo, Preposição e Conjunção; Pontuação, Concordância Verbal e Nominal, Colocação Pronominal, Frase, Oração e Período, Orações Subordinadas e Coordenadas, Assindéticas e Sindéticas, Substantivas, Adjetivas, Adverbiais e Reduzidas.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Desigualdades, Porcentagem, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG., Problemas com as quatro operações, Função de 1º e 2º grau.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA BÁSICA: Agente Administrativo.

Noções de Micro Computadores (operação), Formatação e Cópia de Discos, Gerenciamento da Lixeira, Conhecimento de Windows 98, Windows Explorer, Conhecimentos em Word (modo de seleção de textos, arquivos, bordas, numeração, tabelas, inserção de figuras com “word art”, cabeçalho, rodapés, impressão), Conhecimento em Excel (formatação de dados, seleção e substituição de células, fórmulas diversas).

ESPECÍFICO PARA OS SEGUINTES CARGOS:

Técnico de Contabilidade: Noções de Contabilidade Geral: débito, crédito, escrituração e levantamento de balancetes. Noções de Contabilidade Pública: escriturações do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado; levantamento de balancetes. Orçamento: classificação de receita orçamentária; classificação de despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza; créditos adicionais; espécies e recursos de cobertura. Conhecimentos Básicos de Informática: (Windows, Word, Excel)

Técnico em Laboratório: Amostras; Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de coagulantes, processamento de amostras, princípio das boas práticas de laboratório clínico. Noções de biossegurança Bioquímica. Fundamento, valores de referência, principais métodos utilizados nas análises bioquímicas. Urinalise. Análise quantitativas e qualificativas e sedimentos parasitológico. Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, do sangue e outros tecidos. Vidraria, tipos de limpeza e desinfecção. Técnicas hematológicas, Contagem de glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas e reticulócitos, índices hematimétricos, coagulação, prova de falcização e célula L. E. Eletroforese: princípios, métodos tampões e corantes. Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração. Testes de sensibilidade e antimicrobianos. Imunologia: Fixação de complemento, aglutinação, reação de precipitação, técnica de imunofluorescência, antígeno, anticorpo e complemento.

Técnico Agrícola: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, e fruticultura: Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre o cultivo das principais culturas, armazenamento e conservação dos grãos, técnicas de conservação do solo, uso de defensivos agrícolas, impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o Ecossistema, plantio e colheita, técnica do preparo do solo e Zootecnia. Legislação Ambiental – Legislação Federal – Legislação Estadual – Legislação Municipal. Competência dos Principais Órgãos Ambientais – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Professor Nível I: Paulo Freire e suas contribuições metodológicas, Planejamento de ensino: componentes básico / importância / conteúdos: conceituais, procedimentos e atitudinais. Pedagogia de projetos. Metodologias de Ensino. Conhecimentos Gerais/Atualidades: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet)

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - Recepcionista, faturista, Telefonista.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos, Divisão Silábica, Encontros Vocálicos Consonantais e Dígrafos, Classificação de Palavras, Flexões, Emprego (artigo, numeral, adjetivo, substantivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Sintaxe da Regência (nominal e verbal), Termos da Oração, Período Simples e Composto, Classificações das Orações Subordinadas e Coordenadas.

MATEMÁTICA: Equação de Primeiro Grau, Conjuntos Numéricos, Operações com números naturais, Expressões Simples, Divisibilidade, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Problemas com as 4 Operações, Números Primos, Raciocínio lógico, Razão, Regra de três simples.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- Motorista, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada, Agente de Limpeza Pública, Encanador, Inspetor, Guarda Municipal.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, divisão silábica, classificação de palavras, sinônimos e antônimos, encontros vocálicos e consonantais e acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos, problemas com as 4 operações, sistema monetário brasileiro, medida de tempo e comprimento, múltiplos e divisores, números primos, raciocínio lógico.

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

EXECUÇÃO:

